



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3785/2025.

de 29 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 480,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via anulação de dotação orçamentária dentro da mesma ação no valor de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMMAAGRIT	
3.3.90.47 - 168	Obrigações Tributárias e Contributivas	480,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	480,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMMAAGRIT	
3.3.90.39 - 167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	480,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3785	29/08/2025

ID: 291709

CRC: A2B1B75D

Processo: 0-0/0

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: 29/08/2025 07:22:54 Finalização: 29/08/2025 07:25:03

Processo



Documento



MD5: BC32B174F8EF5D32DD619A92D85799D7

SHA256: B03540FE17A49A66426273B05D3362E418E82384D463A3E477BCA374B49F6A66

Súmula/Objeto:

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 480,00 e dá outras providências”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	29/08/2025 07:24:14
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 29/08/2025 07:24:30

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 29/08/2025 09:32:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS


 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO 29/08/2025 09:33:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 291709 e o CRC A2B1B75D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

29-400.20 - 08 SEP 2025

Publicado

Carina Gonçalves de Oliveira Criste

Portaria N° 2901/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
DA SERRA - RO

29 AUG 2025 0856T 2025

PUBLICADO

[Signature]

F.S. Land n° 1118/2025